



COASC-AL
Fl. 16
v

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 15/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Fortes**, que “Proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais, no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição Justiça e Redação**, em 13 de maio de 2025.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões